

**SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

CNPJ : **67995027000132**

SIAFI : **982951**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência 1**

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>4/8/2006</b> Data-Base: <b>30/4/2006</b> Descrição da <b>SERVIDORES TITULARES DE CARGOS</b> População <b>EFETIVOS, ATRAVÉS DE CONCURSO</b> Coberta: <b>PÚBLICO.</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

**QUADRO 2 - Hipóteses**

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>1,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>1,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>1,00</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>NULO</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>
Composição Familiar	<b>PELO REAL</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

## QUADRO 3 - Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>48.475.233,37</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>547.365.645,66</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>48.805.103,01</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>16.916.221,01</b>	<b>6.171.591,96</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>51.690.105,17</b>	<b>16.907.978,33</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>39.131.732,32</b>	<b>12.800.099,36</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>10.237.550,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 13.180.132,61</b>	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>12,06</b>	<b>2,14</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>14,98</b>	<b>1,61</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,51</b>	<b>0,16</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>3,37</b>	<b>0,34</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
Auxílio Doença	<b>1,04</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>1,76</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,38</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios,

tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>2339</b>	<b>909</b>	<b>1.038,29</b>	<b>1.030,06</b>	<b>3764</b>	<b>4185</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>81</b>	<b>35</b>	<b>762,70</b>	<b>1.006,62</b>	<b>5321</b>	<b>5831</b>
Aposentados por Idade	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados Compulsória	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados por Invalidez	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Pensionistas	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>966,69</b>	<b>765,71</b>	<b>4421</b>	<b>3082</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2006	<b>11.657.656,12</b>	<b>3.493.463,04</b>	<b>59.792.866,24</b>
2007	<b>11.785.890,34</b>	<b>3.623.920,29</b>	<b>71.787.267,36</b>
2008	<b>11.915.535,13</b>	<b>3.726.907,87</b>	<b>84.528.789,48</b>
2009	<b>12.046.606,02</b>	<b>3.810.018,13</b>	<b>98.084.202,37</b>
2010	<b>12.179.118,68</b>	<b>3.939.205,00</b>	<b>112.456.365,60</b>
2011	<b>12.313.088,99</b>	<b>4.074.220,49</b>	<b>127.689.782,08</b>
2012	<b>12.448.532,97</b>	<b>4.335.473,57</b>	<b>143.707.620,19</b>
2013	<b>12.585.466,83</b>	<b>4.722.419,53</b>	<b>160.429.016,12</b>
2014	<b>12.723.906,96</b>	<b>6.240.608,83</b>	<b>176.732.554,16</b>
2015	<b>12.863.869,94</b>	<b>7.010.197,02</b>	<b>193.365.790,52</b>
2016	<b>13.005.372,51</b>	<b>7.678.432,74</b>	<b>210.454.485,92</b>
2017	<b>13.148.431,61</b>	<b>8.288.980,81</b>	<b>228.086.989,40</b>
2018	<b>13.293.064,36</b>	<b>8.967.733,20</b>	<b>246.227.299,85</b>
2019	<b>13.439.288,06</b>	<b>10.302.444,65</b>	<b>264.231.886,56</b>

2020	13.587.120,23	12.624.056,06	281.077.755,84
2021	13.736.578,55	13.830.925,47	297.845.243,87
2022	13.887.680,92	15.775.249,50	313.771.762,87
2023	14.040.445,41	18.009.752,99	328.509.681,83
2024	14.194.890,31	21.332.751,90	340.868.265,30
2025	14.351.034,10	23.571.395,43	351.823.389,06
2026	14.508.895,48	25.202.105,38	361.918.786,20
2027	14.668.493,33	25.215.641,78	372.770.350,47
2028	14.829.846,75	26.963.327,33	382.639.086,50
2029	14.992.975,07	29.254.726,24	390.907.827,98
2030	15.157.897,79	31.137.060,49	397.903.760,08
2031	15.324.634,67	32.774.035,21	403.805.103,13
2032	15.493.205,65	34.381.099,92	408.578.878,23
2033	15.663.630,91	36.065.061,01	412.080.137,92
2034	15.835.930,85	37.798.298,15	414.183.707,88
2035	16.010.126,09	39.246.569,12	415.101.194,03
2036	14.893.092,21	39.972.366,87	414.175.612,77
2037	15.063.605,00	40.409.313,02	412.920.070,27
2038	15.236.073,69	40.800.904,97	411.363.498,27
2039	15.410.520,77	41.066.879,22	409.619.258,96
2040	15.586.968,97	41.182.146,02	407.833.382,14
2041	15.765.441,29	41.241.468,89	406.063.076,64
2042	15.945.961,00	41.314.180,37	404.297.595,29
2043	16.128.551,62	41.386.896,09	402.539.356,20
2044	16.313.236,96	41.459.572,17	400.790.992,30
2045	16.500.041,09	41.532.231,01	399.055.296,22
2046	16.688.988,36	41.604.895,01	397.335.230,15
2047	16.880.103,42	41.677.520,27	395.634.004,61
2048	17.073.411,18	41.750.173,38	393.954.979,82
2049	17.268.936,85	41.822.832,56	392.301.766,03
2050	17.466.705,92	41.895.498,09	390.678.216,05
2051	17.666.744,17	41.968.192,37	389.088.417,37
2052	17.869.077,70	42.040.937,80	387.536.706,50
2053	18.073.732,89	42.113.712,58	386.027.729,81
2054	18.280.736,43	42.186.583,29	384.566.371,33
2055	18.490.115,32	42.259.506,04	383.157.881,17
2056	18.701.896,86	42.332.547,41	381.807.783,98
2057	18.916.108,69	42.405.663,50	380.522.009,57
2058	19.132.778,74	42.478.898,80	379.306.826,48
2059	19.351.935,27	42.552.231,52	378.168.930,93
2060	19.573.606,88	42.625.684,03	377.115.427,32
2061	19.797.822,48	42.699.234,54	376.153.898,54
2062	20.024.611,32	42.772.883,34	375.292.412,27
2063	20.254.002,99	42.846.608,62	374.539.573,20
2064	20.486.027,42	42.920.410,68	373.904.532,84

2065	20.720.714,89	42.994.267,71	373.397.045,40
2066	20.958.096,01	43.068.157,91	373.027.504,36
2067	21.198.201,76	43.140.689,52	372.808.392,23
2068	21.441.063,48	43.215.000,45	372.749.740,68
2069	21.686.712,85	43.289.168,64	372.864.195,66
2070	21.935.181,94	43.363.194,39	373.165.194,57
2071	22.186.503,17	43.437.077,98	373.667.014,20
2072	22.440.709,35	43.510.819,69	374.384.821,39
2073	22.697.833,64	43.584.419,82	375.334.726,91
2074	22.957.909,63	43.657.878,65	376.533.842,43
2075	23.220.971,25	43.731.196,47	378.000.341,00
2076	23.487.052,84	43.804.373,55	379.753.521,12
2077	23.756.189,14	43.877.410,18	381.813.874,71
2078	24.028.415,28	43.950.306,66	384.203.159,08
2079	24.303.766,81	44.023.063,25	386.944.473,29
2080	24.582.279,67	44.095.680,24	390.062.339,10

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

**1. Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento de segurado, cônjuge e filhos, tempo de serviço público, etc. 2. No item 3.3 deste DRAA, Plano de Custeio por Benefício – Alíquota de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial, as alíquotas de Pensão por Morte do Segurado Ativo; Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória e Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez possuem o mesmo valor percentual de 3,39% (Custo Normal) e 0,36% (Custo Suplementar), uma vez que o regime atuarial utilizado para o cálculo é o de Repartição de Capital de Cobertura. Como o Sistema eletrônico do DRAA não aceita o preenchimento com valores zerados nos campos de Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória e Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez, foi preenchido o valor de 0,01%, sendo o somatório das Pensões o valor total. 3. A cobertura do Déficit-Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a 2,14% sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 30 (trinta) anos. 4. A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos, Aposentados e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões: a. A formação e existência do Fundo de Previdência, na proporção da Provisão Matemática, visam obter com a sua**

aplicação financeira um volume de receitas que permitam a estabilização das contribuições mensais. b. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado abaixo:  
Fevereiro / 2005 Abril/ 2006 Serv. Ativos Aposentados Pensão Serv. Ativos Aposentados Pensão N° Benef. 3.793  
066 018 3.248 116 035 Valor Mensal do Salário 3.323.036,96 59.207,88 15.113,30 3.364.880,26 97.010,59  
31.623,35 Provisão Matemática 41.860.872,40  
10.202.559,70 2.833.498,27 48.805.103,01 16.916.221,01  
6.171.591,96 Fundo de Previdência 46.784.226,46  
48.475.233,37 Evolução em % Ativos Aposentados Pensão N° Benef. -14,37 75,76 94,44 Valor Mensal do Salário 1,26  
63,85 109,24 Provisão Matemática 16,59 65,80 117,81  
Fundo de Previdência 3,61 Esta evolução de maneira acelerada reforça a necessidade da estruturação do Fundo dentro dos níveis tecnicamente necessários, conforme estabelecidos em Lei, sendo a única forma de estabilizar as taxas de contribuição, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários.  
c. E, no tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis para contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

#### QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

##### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **RICHARD DUTZMANN**

MIBA: **935**

CPF: **12610085885**

Correio eletrônico: **rpps@etaa.com.br**

Telefone: **(011) 50553077**

Data: **22/3/2010**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

##### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **ELIANE VALIM DOS REIS**

Cargo: **DIRETORA SUPERINTENDENTE**

CPF: **12082335801**

Correio eletrônico: **diretoria@hortoprev.com.br**

Telefone: **(019) 38973125**

Data: **22/3/2010**

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**Avisos:**

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório